



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 662

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	3
Secretaria Municipal de Finanças	3
Secretaria Municipal da Educação	5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

(*) LEI Nº 1.914, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Cristã Nova Aliança.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Cristã Nova Aliança, inscrita no CNPJ nº 07.959.134/0001-83, com sede na Quadra 103 Norte, Rua NO 03, Lote 24, CEP 77001-018, Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

(Originário do Projeto de Lei nº 47/2012 de autoria do Vereador Carlos Braga)

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 617, de 26 de setembro de 2012, pág. 9.

LEI Nº 1.931, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012

Altera o art. 11 da Lei nº 1.367, de 17 de maio de 2005, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 1.367, de 17 de maio de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a política do desenvolvimento econômico das atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços, formais e informais, exercidas pelas pessoas físicas de baixa renda, empresas de pequeno porte e microempresas estabelecidas em Palmas, por meio de órgãos da Administração Direta, Indireta ou Fundacional, mediante assinatura de Convênio ou Termo de Parceria com entidades da sociedade civil

e/ou de interesse público, sem fins lucrativos sediadas no Município de Palmas, exceto Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede aposentadoria por invalidez à servidora Cleide Maria Sampaio Neiva, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com os arts. 205 e 208 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas e art. 20, inciso II combinado com art. 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez à servidora Cleide Maria Sampaio Neiva, matrícula nº 159371, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, no cargo efetivo de Enfermeiro.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa como proventos a remuneração de contribuição, de forma integral, conforme termo de fixação de proventos nº 038/2012, consignado no DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 114/2012, constante nos autos do Processo nº 2011037638.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma proporção e data, sempre em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, Regime Paritário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de dezembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Valdelice Lacerda dos Santos, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 inciso III da Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, arts. 22, 31 e 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Valdelice Lacerda dos Santos, matrícula nº 29913, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo determina como proventos a média integral, conforme termo de fixação de proventos 040/2012, limitados ao valor da remuneração de contribuição da servidora, de acordo com o DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 0108/2012, consignado nos autos nº 2012013846.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de dezembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012

Altera o Decreto de 16 de maio de 2011, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 1º do Decreto de 16 de maio de 2011, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II

g) representantes dos estudantes da educação básica pública municipal:

1. Noel Paulino da Fonseca, titular;
2. Maria Betânia Barros Gaspar Vieira, suplente;
3. Weré Sumekwo Karajá Xerente, titular;
4. Osmildo Cardoso da Silva, suplente.
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de dezembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

DECRETO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012

Altera o Decreto de 8 de outubro de 2012, que designa Diretora da unidade educacional da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR, tendo em vista o disposto no art. 206 da Constituição Federal, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 2º do Decreto de 8 de outubro de 2012, que designa Diretora da unidade educacional da Rede pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica designada a servidora Maria Irlandia Moura Lima Neris, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, a partir de 1º de novembro de 2012.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 3 de dezembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

HILTON FARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

IRACEMA DE SOUSA PIRES
Gerente de Revisão e Administração

Decisão

Processo: 2012026716

INTIMAÇÃO/DECISÃO - ... Nos termos da fundamentação supra, DECIDO PELO NÃO ACATAMENTO DO QUE FOI PROPOSTO PELA COMISSÃO PROCESSANTE, haja vista, ter sido a sua conclusão manifestamente contrária às provas dos autos. Portanto, em decorrência aos comandos descritos na Lei Complementar n.º 008/99, e pelo compromisso de buscar a verdade real, IMPONHO A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, em virtude da natureza da infração, e os danos que provieram para o serviço público. Publique-se e intime-se pessoalmente o Processado nos termos da presente Decisão Administrativa.

Palmas – TO, 27 de novembro de 2012.

Raul Filho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 017/2012

ESPÉCIE: Convênio

CONCEDENTE: Município de Palmas

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal De Planejamento E Gestão

PROPONENTE: Centro De Integração Empresa Escola - CIEE

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com o artigo 203, inciso III, e artigo 214, inciso IV da Constituição Federal/1988, por meio da operacionalização do Programa de Estágios de Estudantes que deverá ser de interesse curricular.

VIGÊNCIA: 01 ano a partir da data de sua assinatura

BASE LEGAL: Processo n.º 45337/2012 e Lei nº 8.666/93 e Lei nº 11.788/2008.

VALOR: estimado R\$ 3.450.400,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO:

Funcional programática	Unidade Gestora	Fonte	Nat. Desp.	Sub-item
03.2100.04.122.0128.2904	Gabinete do Prefeito	0010.00199	3.3.90.39	48
03.2300.04.122.0128.2904	Procuradoria-Geral do Município	0010.00199	3.3.90.39	48
03.2500.04.122.0128.2904	Sec. Planejamento e Gestão	0010.00199	3.3.90.39	48
03.2600.04.122.0128.2904	Sec. Desenv. Econ. Turismo, Ciência e Emprego	0010.00199	3.3.90.39	48
03.2700.04.122.0128.2904	Secretaria de Finanças	0010.00199	3.3.90.39	48
03.3100.15.122.0128.2904	Sec. Desenv. Urbano e Habitação	0010.00199	3.3.90.39	48
03.3300.20.122.0128.2904	Sec. Agricultura e Desenvolvimento Rural	0010.00199	3.3.90.39	48
03.3500.15.122.0128.2904	Sec. de Infraestrutura	0010.00199	3.3.90.39	48
03.3600.26.122.0128.2904	Sec. Segurança, Trânsito e Transportes	0010.00199	3.3.90.39	48
03.3700.08.122.0128.2904	Sec. de Desenv. Social	0010.00199	3.3.90.39	48
03.4400.18.122.0128.2904	Sec. do Meio Ambiente e Serviços Públicos	0010.00199	3.3.90.39	48
03.5100.04.122.0128.2904	Secretaria de Governo	0010.00199	3.3.90.39	48
03.7100.13.122.0128.2904	Fundação Cultural de Palmas	0010.00199	3.3.90.39	48

Secretaria Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais, INTIMA a empresa HD Consultoria

Ltda-ME, do Despacho nº 30/2012 relativo ao Auto de Infração 281/2012 Processo nº 2012040451 devendo comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO+

Palmas, 30 de novembro de 2012

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2012

Processo nº: 2012007502

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 070/2012, sucedido em 16/04/2012, às 08:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor:					CNPJ:
BH FARMA COMÉRCIO LTDA					42.799.163/0001-26
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
15	FRS	15.000	Amoxicilina+clavulanato de potássio 50mg+12,5mg/ml frasco 75ml suspensão.	Generico	4,95
41	FRS	500	Cloreto de sódio + cloreto de benzalcônio 9mg+0,1mg frasco 30ml sol. Nasal	Sorisma	11,39
65	FRS	200	Fluoresceína sódica 1%, solução oftálmica, frasco c/ 3 ml.	Fluoresceina	10,47

Fornecedor:					CNPJ:
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					05.782.733/0001-49
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
17	CPR	2.000.000	Atenolol 50mg, comprimido sulcado.	Vitapan	0,02
30	CPR	100.000	Carvedilol 6,25mg comprimido.	Torrent	0,16

Fornecedor:					CNPJ:
CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP					07.031.976/0001-70
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
45	FRS	30000	Dexclorfeniramina(maleato) 0,4mg/ml, solução oral xarope, frasco c/ 120 ml.	Polaradex	0,77
69	FRS	50.000	Hidróxido de magnésio+hidróxido de alumínio(35,6mg + 37mg)/ml suspensão oral	Kollangel	1,01
123	FRS	30.000	Sulfato ferroso 25 mg/ml gotas frasco c/ 30 ml	Masferol	0,77

Fornecedor:					CNPJ:
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA					44.734.671/0001-51
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
77	50.000	CPR	Levodopa + carbidopa 250mg + 25mg comprimido.	Cristália/Parkidopa	0,19

Fornecedor:					CNPJ:
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					05.598.984/0001-78
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
59	3.000	Cartela	Estrogênio conjugado 0,625mg, cartela com 28 comprimidos	Premarin	22,86

Fornecedor:				CNPJ:	
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEÚTICA S.A.				03.485.572/0001-04	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
11	CPR	150.000	Amiodarona 200mg, comprimido.	Amioron 200 mg	0,08
46	CPR	200.000	Dexclorfeniramina(maleato) 2mg, comprimido.	Histin 2 mg	0,02
52	CPR	700.000	Enalapril(maleato) 20mg, comprimido sulcado.	Pryltec 20 mg	0,03
92	BNG	25.000	Metronidazol 10% creme vaginal bisnaga c/50g, com aplicadores descartáveis.	Trinidazol 10%	1,10

Fornecedor:				CNPJ:	
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP				09.034.672/0001-92	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
093	80.000	BG	Miconazol (nitrato) 2% creme tóxico bisnaga com 28g.	Prati	1,76
110	300	FRS	Prednisolona+sulfato de neomicina+sulfato de polimixina b 5mg+5mg+10.000ui/ml frasco 5ml colírio	Allergan	36,00

Fornecedor:				CNPJ:	
MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				06.366.038/0001-69	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
33	50.000	FRS	Cefalexina 50mg/ml suspensão oral, frasco com 100 ml.	Teuto	2,10
35	300	FRS	Ciclopirox olamina10mg/ml frasco 15ml	Prati	7,70
43	350	FRS	Dexametasona, fosfato dissódico+neomicina, sulfato de 1+3,5 mg/ml sol.oftálmica frasco 5 ml.	Ache	3,21
48	5.000	CPR	Dimenidrinato+piridoxina, cloridrato de 50mg+10mg comprimido	União Química	0,37
74	3.600	CPR	Isossorbida, dinitrato de 5mg comprimido sublingual	Sanval	0,03

Fornecedor:				CNPJ:	
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				37.396.017/0001-10	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
129	30.000	Cpr	Varfarina sódica1mgcomprimido	coumadin	0,16

Fornecedor:				CNPJ:	
PMH - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				00.740.696/0001-92	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
02	CPR	1.000	Acetazolamida 250mg comprimido	União Química	0,50
22	FRS	35.000	Metronidazol(benzoilmetronidazol) 40 mg/ml suspensão oral, frasco c/ 100ml.	Prati Donaduzzi	1,20
54	CPR	120.000	Eritromicina (estearato) 500 mg comprimido	Prati Donaduzzi	0,19

Fornecedor:				CNPJ:	
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA				10.749.915/0001-58	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
50	500	FRS	Dorzolamida, cloridrato de2% frasco 5ml	Germel	24,03
100	6.000	Cartela	Noretistona 0.35mg cartela com 35 comprimidos	Biolab	8,25
134	200	FRS	Fenoterol, bromidrato de 4mg/ml (200mg) frasco 15ml aerosol	Boehringer	19,20

Fornecedor:				CNPJ:	
PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR				00.545.222/0001-90	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT

42	60.000	BG	Dexametasona 0,10% bisnaga 10g creme	Teuto	0,39
84	160.000	CPR	Loratadina 10 mg comprimido.	Geolab	0,04
95	20.000	FRS	Mikania glomerata sprengel (guaco) 0,1ml/ml frasco 120ml xarope.	Natulab	2,08
118	100.000	CPR	Sinvastatina 20mg comprimido	Geolab	0,06

Fornecedor:				CNPJ:	
TCA FARMA COMÉRCIO LTDA				73.679.623/0001-06	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
44	1.200	FRS	Dexametasona+neomicina+sulfato de polimixina b 1mg+5mg+6.000ui/ml sol. Oftálmica Frasco 5 ml.	Maxitrol	16,00
96	300	FRS	Nafazolina, cloridrato+cloroeto de sódio+benzalcônio 0,5mg+9mg+0,1mg sol.nasal.	Sonarin	9,54

Fornecedor:				CNPJ:	
TRÍADE FARMACEÚTICA LTDA				10.914.140/0001-29	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
27	200.000	CPR	Carbonato de cálcio + colecalciferol 500mg caco3 + 400ui comprimido.	Genérico	0,51

Fornecedor:				CNPJ:	
UNIÃO QUÍMICA FARMACEÚTICA NACIONAL S/A				60.665.981/0007-03	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	BG	400	Cloranfenicol 5m/g+ acetato de retinol10.000 ui+ metionina 5 mg+aminoácidos 25mg	Regenom	6,00

Fornecedor:				CNPJ:	
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				03.652.030/0001-70	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
04	CPR	1.300.000	Ácido acetilsalicílico 100mg comprimido	Balm Labor	0,02
19	FRS	20.000	Azitromicina 40mg/ml (total 600mg) pó para suspensão oral.	Pharlab	2,14
36	CPR	50.000	Cinarizina 25mg comprimido	Geolab	0,03

Fornecedor:				CNPJ:	
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA				67.729.178/0004-91	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
09	CPR	100.000	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Endrotam 70 mg	0,26
16	CPR	400.000	Anlodipino, bensilato de 10mg comprimido sulcado	Besilapin 10 mg	0,04
49	FRS	120.000	Dipirona sódica 500 mg/ml gotas, frasco c/10 ml.	Farmace	0,42
58	CPR	160.000	Espironolactona 25 mg comprimido	Aldosterin 25 mg	0,10
61	CART	5.000	Etinilestradiol+levonorgestrel 0,03mg+0,15mg cartela com 21 comprimidos	Ciclofeme	0,54
63	FRS	4.000	Bromidrato de fenoterol 5%, frasco com 20ml, solução inalatória.	Brom de fenoterol	1,42
72	FRS	4.000	Ipratrópio, brometo de 0,25mg/ml frasco 20ml solução inalatória	Ipratropio 0,25 mg/ml	0,65
75	CPR	100.000	Isossorbida(mononitrato) 40mg, comprimido sulcado.	Cincordil 40 mg	0,22
90	FRS	10.000	Metoclopramida(cloridrato) 4mg/ml gotas, frasco c/10 ml.	Metoclopramida 4 mg/ml	0,50
119	TB	500	Sulfadiazina de prata 1% pasta tubo 30g	Sulfadiazina	1,98

126	FRS	300	Tobramicina 0,3% frasco 5 ml colírio	Tobramicina 0,3%	6,17
133	DRG	600.000	Vitaminas do complexo B B1:4MG; B2:2MG; B3:10MG; B5:2MG E B6: 1MG.	Belcomplex	0,04

Fornecedor:			CNPJ:		
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			02.520.829/0001-40		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
23	CPR	3.500.000	Captopril 25mg, comprimido.	Prati	0,02
47	CPR	120.000	Digoxina 0,25mg, comprimido.	Pharlab	0,03
67	CPR	1.000.000	Glibenclâmida 5 mg	Medquimica	0,01
81	CPR	50.000	Levotiroxina sódica 100mcg comprimido.	Merck	0,17
97	BISN	60.000	Neomicina + bacitracina(sulfato) 5 mg + 250 ui/g pomada tubo c/10g.	Multilab	0,77
98	CPR	400.000	Nifedipino 10mg comprimido ou cápsula	Geolab	0,03
109	FRS	30.000	Prednisolona, fosfato sódico de 4,02mg/ml (equivalente a 3mg prednisolona/ml) frasco 100ml solução oral.	Prati	4,25
114	CPR	1.500.000	Propranolol(cloridrato) 40mg, comprimido.	Geolab	0,02
117	FRS	600	Salbutamol, sulfato de 100 ug/dose frasco 200 doses aerosol	Glenmark	5,05

Fornecedor:			CNPJ:		
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			26.921.908/0001-21		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
12	CPR	850.000	Amoxicilina 500 mg cápsula ou comprimido	Prati Donaduzzi	0,06
13	FRS	80.000	Amoxicilina 50mg/ml frasco 150ml pó para suspensão oral	Prati Donaduzzi	1,99
21	FRS	1.200	Dipropionato de beclometasona 250mcg/dose spray 200 doses aerosol	Chiesi	29,00
29	CPR	100.000	Carvedilol 3,125mg comprimido.	Baldaci	0,09
31	CPR	150.000	Carvedilol 12,5mg comprimido.	Baldaci	0,10
34	CPR	500.000	Cetoconazol 200mg, comprimido.	Prati Donaduzzi	0,07
38	FRS	300	Ciprofloxacino, cloridrato de + hidrocortisona 3mg/ml frasco 5ml sol. Otológica	Farmoquimica	20,36
57	CPR	20.000	Espiramicina 1,5 mui comprimido	Sanofi Aventis	2,14
64	Caps	200.000	Fluconazol 150mg, cápsula.	Prati Donaduzzi	0,17
70	CPR	1.500.000	Ibuprofeno 300mg comprimido	Multilab	0,04
73	FRS	250	Ipratrópio, brometo de 0,020mg/dose frasco 15ml aerosol	Boehringer	15,57
78	CART	2.000	Levonorgestrel 0,75 mg cart c/ 2 comprimido	Cifarma	1,19
79	CPR	50.000	Levotiroxina sódica 25mcg comprimido.	Ache	0,17
80	CPR	50.000	Levotiroxina sódica 50mcg comprimido.	Ache	0,12
87	CPR	1.000.000	Metformina (cloridrato) 850 mg comprimido	Prati Donaduzzi	0,04
91	CPR	700.000	Metronidazol 250mg, comprimido.	Prati Donaduzzi	0,04
94	BISN	10.000	Miconazol, nitrato de 2% tubo 80g creme vaginal+7 com aplicadores	Prati Donaduzzi	2,92
102	CAPS	1.000.000	Omeprazol 20mg, cápsula.	Prati Donaduzzi	0,04
103	CPR	1.200.000	Paracetamol 500 mg comprimido	Prati Donaduzzi	0,03
112	CPR	250.000	Prednisona 20 mg comprimido	Prati Donaduzzi	0,06

Fornecedor:				CNPJ:	
VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				13.197.325/0001-58	
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
08	FRS	100.000	Albendazol 40 mg/ml, frasco suspensão oral 10 ml.	Prati Donaduzzi	0,60
116	ENV	120.000	Sais para reidratação oral cloreto de sódio 2,6g + glicose anidra 13,5g + cloreto de potássio1,5g + citrato de sódio diidratado2,9g Pacote	Prati Sal	0,24
120	CPR	240.000	Sulfametoxazol +trimetoprima 400mg+80mg comprimido	Prati Donaduzzi	0,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 03 de dezembro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 AO CONTRATO N.º 672/2010

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA ROCHA DOURADO & SILVA LTDA-ME

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato n.º 672/2010, que tem por objeto atender despesas com serviços de manutenção preventiva com limpeza e revisão em aparelhos condicionadores de ar, bebedouros e frigobar.

VIGÊNCIA: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo n.º 20781/2010, nos termos do art. 57, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED nº 1286, de 30 de novembro de 2012.

Institui e nomeia a Comissão de Estudos e Reestruturação dos Módulos das Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Estudos e Reestruturação dos Módulos das Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal, composta pelos seguintes membros:

I – Diretoria de Organização Escolar:

a) Marli Cristina Oster da Rocha – Presidente.

II – Diretoria de Ensino Fundamental:

a) Jordana Fernandes Jácome – Vice-Presidente.

III – Gerência de Ensino Fundamental:

a) Denize de Oliveira – Secretária.

IV – Assessoria de Legislação, Normas e Conselhos:

a) Mário Joaquim Batista.

V – Sindicato dos Servidores Municipais de Palmas:

a) Adrienne Leda de Lima.

Onde se lê:

VI – Conselho Municipal de Educação:

Valor R\$: 5.204,30 (cinco mil e duzentos e quatro reais e trinta centavos)

a) Fernando da Silva Pereira.

Leia-se:

VII – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Tocantins:

Valor R\$ 6.768,50 (seis mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

a) Silas Carvalho de Sousa.

Palmas, 03 de dezembro de 2012.

VIII – Escolas de Tempo Integral adaptadas:

Luzineide Pereira Lima Machado
Presidente da Comissão de Licitação

a) Olga Jocenara Carneiro.

ERRATA

IX – Escolas de Tempo Integral padrão:

A ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sementes do Amanhã, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 660, pág. 5, de 30 de NOVEMBRO de 2012:

a) Maria Antônia Almeida;

b) Alice Harumi Izu Furukawa.

X – Escolas Ensino Fundamental 1ª Fase:

a) Welma Maria Milhomem Ribeiro.

Onde se lê:

XI – Escolas Ensino Fundamental 2ª Fase e EJA:

VIGÊNCIA: 01/08/12 A 31/12/12

a) Maria Mendes Macena Soares Martins.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 14/11/12 A 31/12/12

XII – Centros Municipais de Educação Infantil:

Palmas, 03 de Dezembro de 2012

a) Luciene Alves Poershke;

Heliane Gomes da Silva

b) Eleuza de Paula Rodrigues;

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

c) Madalena Borba de Miranda;

ERRATA

d) Marcia Aparecida da Paz.

A ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sementes do Amanhã, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 660, pág. 5, de 30 de NOVEMBRO de 2012:

Parágrafo único. Esta Comissão terá sua atuação retroativa ao dia cinco de novembro de dois mil e doze, encerrando-se depois de finalizados os trabalhos de elaboração de proposta de novo Módulo.

Art. 2º Compete à Comissão:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 01/08/12 A 31/12/12

I – avaliar a atuação dos servidores no atual módulo e as reivindicações das Unidades Educacionais;

Leia-se:

VIGÊNCIA: 14/11/12 A 31/12/12

II – elaborar proposta de novo módulo para as Unidades Educacionais;

Palmas, 03 de Dezembro de 2012

III – realizar estudos do impacto da proposta de mudança de módulo na Folha de pagamento.

Heliane Gomes da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERRATA

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

A ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sementes do Amanhã, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 660, pág. 5, de 30 de NOVEMBRO de 2012:

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 30 dias do mês de novembro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação
Decreto de 22/12/2010

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 01/08/12 A 31/12/12

Leia-se:

VIGÊNCIA: 14/11/12 A 31/12/12

Palmas, 03 de Dezembro de 2012

ERRATA

A Associação Comunidade Creche - ACCEI do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que no Extrato do Contrato de numero 007/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 632, página. 04 de 19 de outubro de 2012:

Heliane Gomes da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

Portaria N º 109/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito

Industrial de Taquaralto.

RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 092/2012 de 10 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial, edição nº 629 de 16 de novembro de 2012, página 09.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e doze.

FABRÍCIO MACHADO SILVA
Secretário

INFORMATIVO

A Secretaria Municipal de Governo, através do Diário Oficial do Município de Palmas, **informa** que está procedendo a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – 502 Sul, Avenida NS 02, Paço Municipal;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

a) somente arquivo em WORD ou OpenOffice, na extensão .doc;

b) somente em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;

c) espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre títulos, capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas, etc., quando for o caso.

Telefone para contato: (63) 2111-2507.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS